



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

**EXTRATO DE DECISÃO CONSUNI/UFOB Nº 052,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **43ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de fevereiro de 2023,**

Ponto de pauta 1:

Assunto: Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas:

- a.** aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 040, DE 31 DE JANEIRO DE 2023 – Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2022.2 da Graduação, nos itens: Fechamento do Semestre Letivo no SIGAA e Avaliação Curricular e Colação de Grau; Considerando a necessidade de alteração da data para a Coordenadoria de Controle e Registros Acadêmicos da Secretaria Acadêmica - CCRA/SA realizar o processamento do semestre 2022.2 e passar para o semestre 2023.1; e a inserção de dados pelo Núcleo de Integralização Curricular e pelas Coordenações de curso; assim como ajustes, tanto no registro quanto nos acessos pelos servidores que utilizam o sistema acadêmico; Considerando as alterações provocadas pela mudança de versão do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.012065/2021-67;
- b.** aprovação do EDITAL PROGRAD/CPE Nº 02/2023 - Seleção de Estudantes para o Programa de Mobilidade Acadêmica Interna da UFOB - Semestre 2023.1, encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, Processo 23520.000335/2023-59;
- c.** aprovação da Proposta de alteração do Regulamento de Ensino de Graduação - REG (RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 009, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021) para permitir a colação de grau em fluxo contínuo para estudantes de cursos com estágio no último semestre, encaminhada pelo Centro das Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, Processo 23520.000012/2023-65;
- d.** aprovação da Proposta de alteração do Regulamento de Ensino de Graduação – REG (RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 009, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021) em função da mudança de versão do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA e incompatibilidade do apresentado no documento



regulamentador e o novo sistema de registro, encaminhada pela Secretaria Acadêmica – SA, Processo 23520.000362/2023-21;

- e. deferimento do Recurso contra o Cancelamento de Vínculo Institucional, impetrado pelo estudante do curso de Medicina, Gonzalo Fernando Acero Delgado, vinculado ao Programa de Estudantes-Convênio de Graduação - PEC-G, em atendimento ao que é previsto no Decreto nº 7.948, de 12 de março de 2013, conforme encaminhamento da Secretaria Acadêmica – SA, Processo: 23520.013177/2022-16.

Relator: Conselheiro Antonio Oliveira de Souza – Presidente da Câmara.

Ponto de pauta 2:

Assunto: Relato da Câmara de Gestão Administrativa e Governança:

- a. aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 002, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - Aprova o EDITAL Nº 08/2023 - PROPGP/UFOB DE INCLUSÃO E DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 09/2022 – PROPGP/UFOB PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE NA ÁREA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS; Considerando a identificação de duas inconsistências na redação: Incluir a informação sobre a nota mínima exigida para a Avaliação da Entrevista Oral; e Manter a consistência na redação dos itens do edital no que tange à formação exigida para contratação; Considerando que a retificação visa ir corrigir informações com o fim de assegurar maior clareza para orientação dos candidatos; e Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.001938/2022-97;
- b. aprovação do EDITAL PROGEP Nº 01/2023 - Processo Seletivo de Estágio Remunerado - Nível Superior UFOB – Barreiras, para preenchimento de vaga de estágio remunerado na Ouvidoria da UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, Processo 23520.013884/2022-11;
- c. aprovação do EDITAL DE SELEÇÃO DE INSTRUTORIA INTERNA Nº 01/2023/PROGEP/UFOB - Processo Seletivo de Instrutores em Ações de Desenvolvimento, realizadas no exercício de 2023, aos servidores da UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, Processo 23520.000494/2023-53;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

- d. aprovação da Proposta de alteração da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB N° 006, de 28 de outubro de 2021, que trata das normas para o concurso público para a Carreira do Magistério Superior no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, Processo 23520.000557/2023-71.

Relatora: Conselheira Leriane Silva Cardozo – Presidente da Câmara.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário